



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 6.187, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento Programa 2017, no Gabinete do Prefeito e Departamento de Obras e Serviços Públicos, para atendimento das atividades/projeto que especifica autorizada pela Lei nº 3.152/2017.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizada pela Lei Municipal nº. 3.152, de 20 de setembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar de R\$ 131.760,27 (cento e trinta e um mil setecentos e sessenta reais e vinte e sete centavos), ao Orçamento Programa 2017, conforme classificação do Anexo I.

Parágrafo único. O crédito suplementar será aberto no Gabinete do Prefeito e Departamento de Obras e Serviços Públicos, para atendimento das seguintes atividades/projeto:

I - Atividade 2002, Manutenção da Propaganda e Publicidade Legal, pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica (Aditamento de contrato com empresa jornalística para publicação de atos oficiais);

II - Atividade 2003, Manutenção da Propaganda e Publicidade Institucional, pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica (Aditamento de contrato com emissora de rádio para divulgação institucional);

III - Projeto 1008, Reforma/Adequação de Prédios Públicos, pagamento de despesas com obras e instalações (Execução de Alamedado no Centro de Logística – Almoxarifado Municipal).



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Decreto nº 6.187, de 20 de setembro de 2017 Fls. 2 de 4

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.066, de 2 de janeiro de 2017.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 20 de setembro de 2017.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.


VIVALDO ANTONIO FRANCISCETTI
Chefe de Gabinete

Publicação: A semana Data: 23, 09, 17 Edição: 3821
Visto do servidor responsável: 



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Decreto nº 6.187, de 20 de setembro de 2017 Fls. 3 de 4

ANEXO I

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO		
	18	04.122.0002.2002.0000		MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL	
		35.831,88			
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
		000			
	19	04.122.0002.2003.0000		MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	
		73.608,50			
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
		000			
02	04	02	DEPTO DE OBRAS – LOGRADOUROS PÚBLICOS		
	93	15.451.0004.1008.0000		REFORMA/ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	
		22.319,89			
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
		000			
Subtotal Crédito Suplementar R\$					131.760,27

ANEXO II

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO		
	17	04.122.0002.1002.0000		REFORMA/AMPLIAÇÃO PAÇO MUNICIPAL	
		-40.000,00			
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
		000			
02	04	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DOSP		
	88	04.122.0004.2017.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
		-60.000,00			
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
		000			
02	04	02	DEPTO DE OBRAS – LOGRADOUROS PÚBLICOS		
	102	15.452.0004.2018.0000		MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	-10.000,00
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
		000			
02	14	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
	578	99.999.0999.0999.0000		RESERVA DE CONTINGENCIA	-11.760,27
		9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
		000			

